



## **Análise do Impacto das Transferências Governamentais no Orçamento Público dos Municípios Brasileiros: uma abordagem metodológica**

*Analysis of the Impact of Government Transfers on the Public Budget of Brazilian Municipalities: a methodological approach*

*Análisis del Impacto de las Transferencias Gubernamentales en el Presupuesto Público de los Municipios Brasileños: un enfoque metodológico*

*Analyse de l'Impact des Transferts Gouvernementaux sur le Budget Public des Municipalités Brésiliennes : une approche méthodologique*

Júlia Melissa de Oliveira Ribeiro<sup>1</sup> e Arnaldo Martins dos Santos Júnior<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Graduada em Física pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Registro, SP, Brasil, e Especialista em Gestão Pública e Inovação pela Fundação Joaquim Nabuco, Recife, PE, Brasil.

 <https://orcid.org/0009-0001-0556-7749> E-mail: [julia.molir@gmail.com](mailto:julia.molir@gmail.com)

<sup>2</sup> Formado em Direito pelo Centro Universitário do Vale do Ribeira, Registro, SP, Brasil, e graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil. Foi Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, SP, Brasil.

 <https://orcid.org/0009-0006-4540-4879> E-mail: [arnaldo.marsan@gmail.com](mailto:arnaldo.marsan@gmail.com)

**Resumo**

O presente trabalho se propõe a analisar as Transferências Intergovernamentais, recursos aplicados mediante repasse financeiro dos estados e União para municípios. O objetivo deste trabalho é avaliar o impacto do recurso do orçamento dos municípios, além de discutir e propor alternativas para melhor divulgação de informações para a população e planejamento estratégico para utilização destes recursos. O estudo se trata de uma pesquisa bibliográfica, construída através do exame sobre o tema através de diferentes abordagens, visando atingir novas considerações. A pesquisa também pode ser considerada um estudo de caso descritivo, tem como meta principal descrever as características de certos fenômenos, formulando relações entre variáveis, expressa interesse em casos individuais e apresenta a investigação de um caso bem delimitado. Os resultados mostram o efeito ilusório, no qual há uma maior sensibilidade no orçamento público local em razão da complexidade do sistema federativo ocasiona para o aparecimento de falhas de mercado dessa natureza, o que poderia incitar a perda de eficiência econômica, impactando no orçamento dos municípios.

**Palavras-Chave:** Finanças; Gestão Municipal; Orçamento Municipal; Orçamento Público; Transferência Governamental.

**Abstract**

Este trabajo tiene como objetivo analizar las Transferencias Intergubernamentales, recursos aplicados a través de transferencias financieras de los estados y del gobierno federal a los municipios. El objetivo de este trabajo es evaluar el impacto de este recurso en los presupuestos de los municipios, así como discutir y proponer alternativas para una mejor difusión de la información a la población y la planificación estratégica para el uso de estos recursos. El estudio es un relevamiento bibliográfico, construido examinando el tema a través de diferentes abordajes, con el objetivo de llegar a nuevas consideraciones. La investigación también puede ser considerada un estudio de caso descriptivo, cuyo objetivo principal es describir las características de determinados fenómenos, formulando relaciones entre variables, expresa interés en casos individuales y presenta la investigación de un caso bien definido. Los resultados muestran que el efecto ilusorio, en el que existe una mayor sensibilidad en el presupuesto público local debido a la complejidad del sistema federal, conduce a la aparición de fallos de mercado de esta naturaleza, lo que podría incitar a una pérdida de eficiencia económica, repercutiendo en el presupuesto de los municipios.

**Keywords:** Finance; Municipal Management; Municipal Budget; Public Budget; Government Transfers.

**Resumen**

Este trabajo tiene como objetivo analizar las Transferencias Intergubernamentales, recursos aplicados a través de transferencias financieras de los estados y del gobierno federal a los municipios. El objetivo de este trabajo es evaluar el impacto de este recurso en los presupuestos de los municipios, así como discutir y proponer alternativas para una mejor difusión de la información a la población y la planificación estratégica para el uso de estos recursos. El estudio es un relevamiento bibliográfico, construido examinando el tema a través de diferentes abordajes, con el objetivo de llegar a nuevas consideraciones. La investigación también puede ser considerada un estudio de caso descriptivo, cuyo objetivo principal es describir las características de determinados fenómenos, formulando relaciones entre variables, expresa interés en casos individuales y presenta la investigación de un caso bien definido. Los resultados muestran que el efecto ilusorio, en el que existe una mayor sensibilidad en el presupuesto público local debido a la complejidad del sistema federal, conduce a la aparición de fallos de mercado de esta naturaleza, lo que podría incitar a una pérdida de eficiencia económica, repercutiendo en el presupuesto de los municipios.

**Palabras Clave:** Finanzas; Gestión Municipal; Presupuesto Municipal; Presupuesto Público; Transferencias del Gobierno.

**Resumé**

Ce document a pour but d'analyser les transferts intergouvernementaux, des ressources appliquées par le biais de transferts financiers des États et du gouvernement fédéral aux municipalités. L'objectif de ce travail est d'évaluer l'impact de cette ressource sur les budgets des municipalités, ainsi que de discuter et de proposer des alternatives pour une meilleure diffusion de l'information à la population et une planification stratégique de l'utilisation de ces ressources. L'étude est une enquête bibliographique, construite en examinant le thème à travers différentes approches, dans le but de parvenir à de nouvelles considérations. La recherche peut également être considérée comme une étude de cas descriptive, dont l'objectif principal est de décrire les caractéristiques de certains phénomènes, de formuler des relations entre les variables, d'exprimer l'intérêt pour des cas individuels et de présenter l'investigation d'un cas bien défini. Les résultats montrent que l'effet illusoire, dans lequel il y a une plus grande sensibilité dans le budget public local en raison de la complexité du système fédéral, conduit à l'apparition de défaillances du marché de cette nature, qui pourraient inciter à une perte d'efficacité économique, ayant un impact sur le budget des municipalités.

**Mots-Clés:** Finances; Gestion Municipale; Budget Municipal; Budget Public; Transferts Gouvernementaux.

## Introdução

---

As Transferências Intergovernamentais são recursos aplicados mediante repasse financeiro dos estados e União para municípios brasileiros, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, decorrente de descentralização orçamentária. Segundo Barbosa (2019), as transferências intergovernamentais visam o equilíbrio financeiro dos vários níveis de governo, dotando recursos suplementares ao seu poder arrecadatório e permitindo a promoção de políticas conjuntas entre os governos locais e superiores, visto que, as cidades pequenas detêm condições menos favoráveis de aumentar a arrecadação ou reduzir suas despesas, tendo grande parte de suas receitas advindas de transferências do governo federal e estadual. Assim, torna-se importante compreender o impacto das Transferências Intergovernamentais para estes municípios brasileiros que vivenciam realidades de maior vulnerabilidade.

A pesquisa apresenta justificativas de ordem teórica, pois permite compreender o processo de decisão pública sobre a alocação dos recursos. Assim, o problema da pesquisa pode ser expresso na seguinte pergunta: Qual é o impacto das transferências intergovernamentais no orçamento público dos municípios brasileiros?

Decorrente do problema de pesquisa, a partir de tal questão, algumas hipóteses guiaram o desenvolvimento desta investigação proposta, são elas: As transferências do governo são influenciadas pela proximidade com o período eleitoral e por condicionantes locais; o recebimento de recursos dos governos municipais é influenciada pelo alinhamento deles com as esferas governamentais; o comportamento do gasto público pode condizer com o efeito *flypaper*, um fenômeno que se refere à observação de que os recursos financeiros recebidos por um governo local tendem a ser utilizados de maneira menos eficiente do que os recursos gerados internamente. Isso ocorre porque as transferências intergovernamentais podem criar uma ilusão de que há mais dinheiro disponível para gastos, levando à ineficiência na alocação de recursos. Além disso, é importante verificar o possível efeito ilusório relacionado à assimetria sobre o real custo do bem público e os níveis de gastos da municipalidade.

O objetivo deste trabalho é analisar o impacto das transferências governamentais no orçamento dos municípios brasileiros, propondo alternativas para aprimorar a transparência na divulgação de informações à população e para o planejamento estratégico na gestão desses recursos.

## 1. Metodologia

---

Tal estudo pode ser caracterizado como uma pesquisa de Investigação Aplicada, pois estuda um problema relativo à Gestão Pública e sua aplicabilidade ao avaliar a execução e implementação de uma política pública, tendo como finalidade dar um retorno aos beneficiários dessa política. Há um interesse prático em que os resultados sejam utilizados na solução de problemas que ocorrem na realidade (Lakatos; Marconi, 2003; Bardin, 2006).

A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, que permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas e impactos das transferências governamentais nos orçamentos públicos dos municípios brasileiros. Como se vê na literatura (Santos & Garcia, 2012; Grzybowski e cols., 2016), esse enfoque é essencial para explorar as nuances das políticas públicas e a forma como elas afetam a gestão local.

Os dados serão coletados por meio de métodos como análise documental, entrevistas semiestruturadas e grupos focais. A análise documental proporcionará um contexto histórico e legal das transferências, enquanto as entrevistas e grupos focais oferecerão insights valiosos sobre as percepções e experiências de gestores públicos e beneficiários. Essa abordagem permitirá identificar desafios e oportunidades nas políticas implementadas.

Com essa metodologia qualitativa, o estudo busca não apenas avaliar a eficácia das transferências, mas também compreender suas implicações sociais e práticas, contribuindo assim para a formulação de políticas mais eficazes e adaptadas às necessidades locais.

## 2. Estratégias e Mecanismos de Participação nas Políticas Públicas

---

Segundo Puttomatti (2013), as transferências intergovernamentais têm como objetivo melhorar as condições de vida da população e minimizar os desequilíbrios regionais, como também podem ser utilizadas como instrumentos legítimos à disposição de governantes e seus partidos para desenvolver estratégias eleitorais, pois, ao transferir os recursos, se apropriam do crédito político perante eleitores, por viabilizar obras e benefícios locais, assim, os governantes utilizam as transferências para aumentar a probabilidade de vitória de candidatos de seu partido, uma vez eleitos, possam ser aliados na busca de recursos e de votos nas próximas eleições.

Destaca-se que grande parte dos municípios brasileiros depende de transferências estaduais e federais para que dessa forma possam arcar com suas contas anuais. Geralmente, as receitas próprias dos municípios estão muito abaixo do necessário, então as transferências intergovernamentais cumprem o papel de cobrir as lacunas, além de serem utilizadas para perseguir outros objetivos, como: a redistribuição regional dos recursos, a compensação por externalidades interjurisdicionais e a execução das prioridades dos governos do nível mais alto

em áreas administradas pelos governos de nível mais baixo (Ter-Minassian, 2012, *citado por Santos, 2018*).

Os repasses de recursos constantes no orçamento da União a estados e municípios brasileiros são efetuados por meio de Transferências Constitucionais, Transferências Legais e Transferências Voluntárias (Lima, 2019), ou Transferências Especiais, modalidade aplicada como forma de desburocratizar o processo de repasse de recursos e trazer agilidade na execução de políticas públicas, concebida por meio da edição da Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019.

De maneira geral, verifica-se que, a partir da Constituição de 1988, houve uma maior atribuição de responsabilidades aos municípios na oferta de serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde e educação. No entanto, no contexto do federalismo fiscal, os municípios ficaram responsáveis por tributos de menor relevância econômica e com maior dificuldade de arrecadação, devido a fatores políticos, tecnológicos e de gestão. Para mitigar esse desequilíbrio vertical no federalismo brasileiro, foram criados mecanismos de transferências obrigatórias ou voluntárias de recursos da União e dos Estados para os municípios, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do ICMS, recursos de emendas parlamentares e transferências voluntárias para áreas específicas (Reis & Gonzaga, 2023).

A classificação das transferências intergovernamentais também pode ser definida como sendo: i. condicionais, quando o doador determina onde será aplicado o gasto, como exemplo, verba destinada a reforma de uma escola ou incondicionais, quando não há obrigação para aplicar a verba em qualquer tipo de despesa, como exemplo, o FPM, em que 25% dos recursos devem ser destinados à MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e 12% às políticas de saúde; ii. com contrapartida (o montante transferido é proporcional ao quanto o receptor aplica no gasto incentivado ou sem contrapartida; iii. limitada ou ilimitada quando o doador estipula um valor máximo – ou não – a ser transferido (Mendes, 2005, *citado por Santos, 2018*).

As Transferências Constitucionais se referem a parcela das receitas federais arrecadadas pela União e repassadas aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Dentre as principais transferências da União para os estados, o DF e os municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR (Ministério da Economia, s.d)

As Transferências Legais ocorrem quando os recursos são repassados pela União sendo estes regulados por leis específicas, que por sua vez determinam quem pode e sob quais circunstâncias é possível receber o repasse de determinado recurso (Soares, 2012), assim as transferências legais dependem da legislação, na qual o beneficiário precisa cumprir algum requisito legal para poder acessar esse recurso financeiro. São exemplos de transferências legais o Programa Nacional de Apoio ao Transporte de Escolar (PNATE), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As Transferências Voluntárias, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), são definidas como a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao sistema único de Saúde (Brasil, 2000).

Neste trabalho, discutiremos de forma mais aprofundada as Transferências Voluntárias, pois, conforme aponta Lima (2019), se diferem um pouco das outras transferências citadas anteriormente, tendo em vista que podem envolver contrapartida dos beneficiários, que também precisam cumprir com algum requisito legal e formalizar esse repasse, essa categoria de repasses é executada com base em objetivos claros, o que leva à necessidade de se celebrar um instrumento jurídico entre as partes envolvidas, uma concedente e outra beneficiária.

As Transferências Voluntárias são condicionais, ou seja, as instituições beneficiárias precisam cumprir algum tipo de formalidade ou de exigência para recebê-las, através de instrumentos Convênios e Contratos de Repasse, exceto na modalidade Transferência Especial, na qual os recursos são repassados diretamente ao caixa do ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de apresentação de projeto prévio, destinada exclusivamente para o repasse de recursos das emendas parlamentares individuais a estados, Distrito Federal ou municípios.

Quando a contribuição para desenvolvimento de uma obra ou projeto público é proposto por um parlamentar, são intituladas de emendas individuais. O Congresso pode apresentar outros dois tipos de emendas: as coletivas e as dos relatores. As emendas coletivas podem ser apresentadas por bancadas estaduais e regionais ou por meio de comissões, enquanto as emendas dos relatores podem ser de autoria do relator geral ou dos relatores parciais. Os recursos repassados via transferências voluntárias também podem contemplar os municípios brasileiros por meio de proposta do Poder Executivo via Lei Orçamentária Anual (LOA), caso os municípios sejam explicitamente contemplados no Orçamento Geral da União (Marciniuk e cols., 2020).

Cabe ressaltar que, Convênios são acordos que disciplinam a transferência de recursos financeiros visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação. Já os Contrato de Repasse são instrumento utilizado para a transferência de recursos da União para estados, Distrito Federal e municípios que se assemelha aos Convênios, porém, dispõe de intermediações de instituições ou agências financeiras oficiais federais, que atuam como mandatárias da União para execução e fiscalização das transferências de recursos federais junto ao Ministério Concedente (Lima, 2019; Brasil, 2016).

De acordo com o Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, a informatização e à operacionalização das transferências de recursos por meio de Convênios Federais e Contratos de Repasse deve ocorrer através da Plataforma Mais Brasil, alterando assim o Decreto nº 8.180 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

As etapas para Celebração, Execução e Prestação de Contas de um Convênio ou Contrato de Repasse podem ocorrer tanto a nível esfera federal, quanto a nível estadual, de acordo com as especificidades e requisitos legais de cada modalidade, Ministério e Secretaria.

Nesse contexto, tem-se o financiamento fiscal realizado pelos governos aos municípios brasileiros, portanto se deve conceber os efeitos consequentes dos repasses nos gastos públicos municipais (paz e cols., 2021). Conforme aponta Carneiro (2020), tais instrumentos possibilitam maior flexibilidade para lidar com situações específicas ou imprevistas. Assim, incrementa-se a discricionariedade do gestor no direcionamento de recursos.

### 3. Impacto no Orçamento e Infraestrutura nos Municípios Brasileiros

---

O fluxo das transferências voluntárias pode ser compreendido de acordo com a identificação política entre o prefeito do município com os governantes estaduais e federal (Ferreira & Bugarin, 2017).

Assim, o conjunto de evidências apresentadas por Meireles (2019) indica que a demanda por recursos públicos no Brasil é influenciada por diversos fatores políticos, como a composição política das câmaras municipais, a relação entre os níveis de governo e a prioridade dada a determinadas políticas públicas. Essas evidências incluem dados sobre a alocação de recursos, entrevistas com gestores públicos e análises de documentos oficiais, que demonstram que a demanda por transferências pode aumentar em períodos eleitorais ou em resposta a pressões sociais por novos serviços e projetos.

Essa variação na demanda evidencia as duas faces do problema: por um lado, a escassez de transferências significa que novos projetos públicos deixaram de ser desenvolvidos, limitando a capacidade dos municípios de atender às necessidades da população. Por outro lado, um grande fluxo de transferências sem o devido planejamento pode gerar questões orçamentárias, como superendividamento e desvio de recursos, comprometendo a sustentabilidade fiscal dos municípios.

Na gestão pública o planejamento de ações é baseado em três dispositivos: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Estas ferramentas são essenciais na transformação de suas ideias da gestão e dos anseios populares em ações concretas de benefício ao cidadão.

Conforme aponta Carneiro (2020), o orçamento constitui uma das principais ferramentas de organização e planejamento e pode ser entendido como um plano financeiro para determinado período em que são estimadas as receitas e fixadas as despesas. Tal instrumento é composto pela previsão das receitas que devem ser arrecadadas e da fixação das despesas a serem executadas, seguindo o princípio do equilíbrio orçamentário. Entre os motivos que provocam a diferença entre fixação dos gastos públicos e realização estão as variações de preços de mercado, erros de programação das ações governamentais e ainda fatos imprevisíveis ou urgentes. Para tais situações, a legislação prevê mecanismos de correção, como os créditos adicionais, previstos na CF e pela Lei nº 4.320/1964, contudo, devem ser utilizados em situações excepcionais, de modo a preservar a legitimidade da Lei Orçamentária.

De acordo com Santos (2018) e Barbosa (2019), as transferências abrem espaço para a subvaloração dos custos dos bens públicos locais e para o aumento excessivo de sua demanda. Esse problema é conhecido na literatura como o efeito *flypaper*, que se refere à tendência observada de que o aumento das transferências intergovernamentais resulta em um aumento nas despesas públicas que supera o crescimento da renda dos contribuintes. Em outras palavras, quando os municípios recebem recursos adicionais, há uma propensão a gastar esses recursos de maneira que não reflete a real capacidade de geração de receita local, levando a uma avaliação distorcida dos custos e à pressão por mais bens e serviços públicos. Assim, o efeito *flypaper* ilustra como as transferências podem incentivar uma expansão dos gastos públicos, contribuindo para a ineficiência e possíveis problemas fiscais. As transferências advindas de uma estância superior de governo geraram incremento nas despesas, ou seja, toda a renda será

incorporada na estrutura de gastos dos municípios brasileiros, ocasionando uma expansão da máquina pública e o estímulo ao desequilíbrio fiscal (Nojosa & Linhares, 2018).

De acordo com Teixeira (2018), a evidência do efeito *flypaper* pode ser considerada um indício do efeito de ilusão fiscal no Brasil. O efeito *flypaper* refere-se à tendência observada de que os recursos financeiros recebidos por governos locais, por meio de transferências intergovernamentais, não são utilizados de forma tão eficiente quanto os recursos gerados localmente. Essa ineficiência pode ocorrer porque, ao receber verbas adicionais, as autoridades locais podem se sentir mais propensas a gastar sem a mesma rigurosidade que aplicariam a seus próprios recursos, resultando em uma percepção distorcida da disponibilidade de fundos e, conseqüentemente, no aumento da demanda por gastos públicos. Assim, o efeito *flypaper* está intimamente ligado à ilusão fiscal, onde os gestores públicos podem acreditar que a presença de recursos extra permite um nível de gasto maior do que o que realmente seria viável ou sustentável.

O efeito *flypaper* foi inicialmente desenvolvido por Amilcare Puviani (1903), segundo o qual os governantes possuem capacidade e incentivos para influenciar a estrutura fiscal, criando percepções otimistas, deste modo, os benefícios dos programas governamentais são imoderados e seus verdadeiros custos são irrefletidos (Araújo & Siqueira, 2016).

Adolf Wagner formulou a Lei do Crescimento Incessante das Atividades Estatais, ou “Lei de Wagner”. Segundo este conceito, à medida que o nível de renda dos países industrializados cresce, as despesas sempre crescem a taxas mais elevadas, sendo a elasticidade-renda superior à unidade nesses casos. Em sentido oposto à visão de Wagner, economistas atribuem o crescimento das despesas públicas à oferta de serviços públicos mediante tributação, e não à demanda. Os dispêndios tenderiam a crescer em situações de crise, momento em que a sociedade não apresentaria maior resistência à criação ou aumento de tributos. Tal fenômeno é denominado de efeito translação, ou efeito do limite tributário (Peacock & Wiseman, 1970, citado por PAZ e cols, 2021). O arcabouço legal e institucional vigente no Brasil contempla a repartição de competências e de receitas, também denotado de sistema de equalização tributária.

As conseqüências deste efeito são maiores nos municípios com população de até 50 mil habitantes, devido ao baixo poder de tributação e geração de receitas (BARBOSA, 2019), assim como Teixeira (2018) aponta que tais municípios possuem um maior grau de complexidade das suas receitas, com isso apresentam um ambiente favorável ao fenômeno da ilusão fiscal, que podem resultar na impossibilidade de receber transferências voluntárias em virtude das punições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), conforme destaca Baião (2016).

Percebe-se que a ocorrência do ciclo político eleitoral influenciou nas transferências intergovernamentais, através da instituição de programas governamentais e transferências voluntárias, promovendo maior direcionamento de recursos, muitas vezes, sem o devido planejamento da efetividade dos objetos financiados.

Araújo e Siqueira (2016) destacam que o efeito *flypaper* contraria a “equivalência ricardiana”, teorema qual aponta que o financiamento de uma despesa pública é indiferentes aos agentes, evidenciando a concepção de que as Transferências Intergovernamentais criam a ilusão de que os bens providos pelos governos locais são financiados por não residentes, facilitando a expansão do gasto público.

Para implementar o objeto de um convênio ou contrato de repasse, a municipalidade precisa ainda no início do processo licitatório indicar a fonte das receitas, que devem ter sido

estimadas no ano anterior, caso isto não ocorra, tornando-se necessária a aplicação de créditos adicionais ao orçamento, conforme dispõe o artigo 41 da Lei federal 4.320/64, trata-se de autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual, as quais podem aumentar a despesa pública do exercício já fixada no orçamento desde que haja recursos suficientes para ocorrer à despesa.

Caso envolva-se recursos para contrapartida, também se deve prever a despesa com recursos próprios, assim como para futura manutenção e custeio do equipamento público a ser construído, bem como, despesas com pessoal, pois serão necessários alocar ou ainda convocar servidores para trabalhar nestas novas instalações.

Assim, nota-se um efeito ilusório, no qual há uma maior sensibilidade no orçamento público local em razão da complexidade do sistema federativo ocasiona para o aparecimento de falhas de mercado dessa natureza, o que poderia incitar a perda de eficiência econômica (Paz e cols., 2021), resultando superestimar os benefícios dos gastos públicos e subestimar seus custos (Teixeira, 2018).

#### 4. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M)

---

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM é uma ferramenta inovadora destinada a mensurar a eficácia das políticas públicas municipais. A adesão ocorre através da Rede Nacional de Indicadores - INDICON, uma parceria entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e os Tribunais de Contas do Brasil participantes.

Levando em consideração a necessidade de um serviço público moderno, eficiente e efetivo, o Instituto Rui Barbosa (IRB), associação civil sem fins lucrativos fundada pelos Tribunais de Contas brasileiros, criou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), em 2014.

No Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aderiu tal indicador em 2015, com o objetivo de medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas, focalizando em infraestrutura e processos, analisando a implementação das políticas públicas e disponibilizando informações que contribuem para fiscalização da sociedade e órgãos de Controle Externo, resultando em orientações para reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.

Assim como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, esses indicadores são ferramentas que podem auxiliar os administradores no planejamento da gestão e instrumentos que refletem a eficiência e a efetividade dos governos. Por isso, representam também um mecanismo de transformação e de desenvolvimento social. Segundo o TCE-SP, o indicador será usado como ferramenta oficial da ONU para o monitoramento da evolução da Agenda 2030.

O IEG-M é composto por sete índices setoriais: Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio Ambiente, Proteção dos Cidadãos e Tecnologia, que são avaliados e classificados em cinco faixas: altamente efetiva (A); muito efetiva (B+), efetiva (B), em fase de adequação (C+) e baixo nível de adequação (C).

No que diz respeito ao Índice de Planejamento (i-Plan), que mensura a consistência entre o planejado e o efetivamente implementado e a coerência entre as metas e os recursos empregados.

Para determinar o Índice de Planejamento (i-Plan) se observa diferentes fatores, entre eles o índice de inflação, considerando também a coerência entre os resultados dos programas e das metas das ações, confronto entre o resultado físico alcançado pelas metas das ações e os recursos financeiros utilizados, percentual de alteração do planejamento inicial e percentual da taxa de investimento estabelecida no planejamento inicial e a executada (Silva, 2020).

Para determinar o Índice de Gestão Fiscal (i-Fiscal) são analisadas a execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal. Além dos aspectos relacionados à obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é possível acompanhar se questões como endividamento, planejamento e metas são conduzidos segundo uma gestão adequada, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local (Silva, 2020).

O IEG-M é o índice final que reúne os índices apurados nos sete setores, utilizando a métrica de ponderação que melhor reflete o grau de relevância das apurações. O resultado do IEG-M é apresentado em faixas classificatórias para evitar a exposição numérica de ranking (Silva, 2020), ou ainda a prática de *gaming*, situação em que os agentes passam a “jogar” em busca do seu interesse, gerando resultados fictícios, ou seja, contrário aos objetivos do índice (Otoni, 2022).

## 5. A Importância do Planejamento e Transparência

---

A execução orçamentária e financeira das Transferências Intergovernamentais, propõe neste trabalho uma compatibilização entre os entes políticos, a fim de gerar uma interação vantajosa (Paz e cols, 2021), por intermédio de ações de cooperação de forma horizontal entre a municipalidade, governo estadual e governo federal, visando a participação e fiscalização nas decisões tomadas, pois o estilo de gestão *top-down*, no qual as escolhas vem de cima para baixo, distanciando os gestores nas diferentes esferas, fato que pode resultar em decisões pouco fundamentadas.

Para alcançar esse objetivo, as escolhas que envolvem a provisão de bens e serviços públicos à sociedade devem buscar atender as necessidades da população, por meio de ações voltadas à satisfação das demandas da maioria convergem para a maximização de sua utilidade (Paz e cols, 2021).

Assim, sugere que tão importante quanto a preparação técnica para execução de uma transferência intergovernamental, deve-se preparar de forma orçamentária para a execução da futura despesa, objetivando a redução de porcentagem de créditos adicionais, que deveriam ser

utilizados apenas em casos extraordinários. Desta forma, as propostas de plano de governo serão cumpridas, evitando má gestão dos recursos públicos.

O enfoque sobre os créditos adicionais são fundamentais para a compreensão das políticas públicas e orçamentária, uma vez que o orçamento é dotado de flexibilidade, esta ferramenta possibilita alterações durante o ano no orçamento inicialmente aprovado. Nessa perspectiva, é necessário verificar se a utilização desses valores está sendo feita de forma responsável e eficiente, se a possível deficiência ou falta de créditos orçamentários ocorreu por causas inevitáveis ou por falta de planejamento adequado.

Cabe aos gestores municipais realizar uma análise dos motivos que levam os órgãos a suplementar tantas vezes o orçamento, verificando se as situações são inevitáveis, ou se há erros de planejamento que podem ser corrigidos; e, a análise da capacidade dos envolvidos no processo de planejamento para elaborar a proposta orçamentária, verificando a necessidade de treinamentos.

Para tanto, seria considerável a criação de um órgão municipal responsável pelo Planejamento e Gestão, composto por uma equipe altamente qualificada a partir de uma seleção realizada entre os próprios servidores efetivos, seguindo a perspectiva do Planejamento Estratégico Situacional (PES), um instrumento flexível para a condução do plano e da ação (Luiz & Silva, 2020), considerando o momento atual da entidade, porém, se posiciona de forma flexível para se adaptar às constantes mudanças de uma situação real organizacional.

O Planejamento Estratégico Situacional (PES) foi idealizado pelo economista chileno Carlos Matus na década de 1970, a partir de sua experiência como Ministro da Economia do governo Salvador Allende (1970-1973) e da análise de outras experiências de planejamento tradicional em outros países na América Latina e métodos utilizados (Ferreira, 2017).

Assim, entende-se que “o planejamento é a ferramenta para pensar e criar o futuro: uma ferramenta vital, a mão visível que explora as possibilidades em circunstâncias nas quais a mão invisível é incompetente ou não existe” (Ferreira, 2017). No planejamento estratégico situacional (PES) os atores são vistos no jogo dentro de sua situação na realidade social e o ator opta por se deixar levar pelo jogo é aquele que não planeja a sua ação e será conduzido pela movimentação dos outros atores (Pertel, 2019).

Desta forma, os servidores que integrariam esta equipe seriam incumbidos de tratar desde tramitação inicial da proposta, que irá originar o processo da transferência intergovernamental, na qual é analisado os documentos técnicos para posteriormente, formalizar o instrumento de repasse e instituir o processo licitatório e executar o objeto conveniado, responsabilizando-se também pelo acompanhamento da prestação de contas, processo finalístico.

Matus (1993 *citado por* Luiz & Silva, 2020) sugere que o direcionamento estratégico seja distribuído em subsistemas, desta forma a equipe de Planejamento Estratégico Situacional, responsável por acompanhar os problemas mais significativos, para apoiar os dirigentes na tomada de decisão: i. Planejamento de Conjuntura: mediação entre o conhecimento adquirido e as ações realizadas no dia a dia mediante a implementação do plano; ii. Gerência por operações: uma administração voltada aos objetivos, designando as responsabilidades correspondentes a cada órgão; iii. Orçamento por programas: definição dos recursos essenciais para alcance dos objetivos previstos; iv. petição e prestação de contas: estabelecimento de procedimentos e critérios de avaliação de acordo com as responsabilidades e recursos designados a cada órgão.

Tal órgão corresponderia a uma instância deliberativa encarregado de controlar a organização, desempenhando as funções relativas à articulação institucional de atividades da

administração pública municipal, responsável também pelas funções relativas à inteligência e liderança técnica do processo de implantação e controle de programas e projetos, bem como promover o assessoramento técnico e especializado para a tomada de decisão.

Esta medida seria baseada no modelo de Gestão por Competências, na qual há a inclusão e a conscientização dos servidores em diversas etapas do projeto, desde o planejamento até as entregas dos resultados, bem como o envolvimento nas próximas ações, promovendo maior entendimento quanto à importância da implantação e quais os resultados esperados pela população, assim como a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as políticas desenvolvidas e sobre a situação do município, visando eliminar a percepção de que projetos como esse servem apenas para atender a uma questão burocrática.

De acordo com Ferreira (2018), a Gestão por Competências trata-se de uma prática que busca valorizar e desenvolver o capital humano de uma instituição e, conseqüentemente, melhorar sua performance, facilitando a alocação daqueles indivíduos que acabaram de ingressar no serviço público, possibilitando a formação de um banco de talentos para a instituição, baseado no diagnóstico das competências necessárias para cada setor.

A Gestão por Competências favorece a compreensão de que as competências são capazes de alterar a maneira como as pessoas são geridas e aumentar seu aproveitamento para todo o ciclo de gestão de pessoal: seleção, alocação, treinamento e desenvolvimento e sua avaliação de desempenho (Sousa, 2018). Ubeda e Santos (2008 *citado por* Braga, 2020) indicam que a prática da gestão por competências resulta no direcionamento dos desempenhos e competências individuais aos objetivos estratégicos organizacionais.

Desta maneira, evidencia-se a Gestão por Competências como uma medida essencial para atender as necessidades dos servidores públicos sujeitos a atuação em setores complexos e exigentes no que diz respeito a novos conhecimentos e habilidades (Braga, 2020).

Segundo Amorim (2016), a transparência também é um componente fundamental para que a humanidade consiga alcançar os objetivos de desenvolvimento almejados, pois através dela é possível aferir o cumprimento dos compromissos junto ao cidadão, trazendo como resultado a redução dos índices de corrupção.

Conforme a Constituição Federal (1988), em seu Artigo 37, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros deverá obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O princípio da publicidade dos atos de gestão pública permite à população o exercício da cidadania por meio da participação ativa nas tomadas de decisão da gestão, bem como a oportunidade de exercer o controle social (Cruz, 2021; Silva 2018).

A transparência pública pode ser classificada em dois tipos: a ativa e a passiva. A transparência pública passiva ocorre quando algum cidadão solicita informações de interesse público ou pessoal à administração pública. Enquanto a transparência ativa acontece através dos meios de comunicação e trata da divulgação dos dados pela administração pública, tendo em vista o dever de disponibilizar informações de interesse da coletividade, antes de ser demandada, iniciativa, inclusive, incentivada na Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação.

Silva (2010) aponta que a gestão transparente é uma obrigação do administrador público, e as ferramentas viabilizadas pela Tecnologia da Informação para a divulgação dos dados governamentais são popularmente conhecidas como “Portais da Transparência”.

O Poder Executivo Federal estabelece no Decreto nº 10.540/2020 um padrão mínimo de qualidade do Sistema que realiza a divulgação de informações, ressaltando fácil acesso, sem exigência de senhas, e diferente do Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010 revogado para implementação do novo dispositivo legal, institui a disponibilidade de informação em tempo real e incluí o controle de convênios, conforme inciso VI do parágrafo 1º do Artigo 1.

Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023, que deve implementar uma base de dados compartilhada e integrada aos sistemas estruturantes, como gestão de pessoas, patrimônio, controle etc., reunindo o registro de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, logo, não serão mais aceitos softwares de fornecedores diferentes.

O referido trabalho pode contribuir para que as ações de sistemas e tecnologia inovativas na administração pública se tornem mais transparentes para a esfera municipal, propondo como estratégia de intervenção uma atualização no Portal da Transparência dos municípios, possibilitado ao cidadão informações mais assertivas sobre a situação de Convênios e Contratos de Repasse, permitindo o acompanhamento do uso dos recursos públicos e uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro.

Compreende-se que a mera divulgação de informações não quer dizer que os dados serão apresentados de forma acessível, clara e compreensível à população, sobretudo pelo rigor vocabular a partir do qual são escritas, considerando que uma significativa parcela da população possui baixa escolaridade, e em alguns casos podem ser classificados como analfabetos funcionais, que possuem dificuldades de interpretar textos simples. Ressalta-se ainda que a passividade e o silêncio de um povo acostumado a governos não participativos demonstram a herança cultural brasileira trouxe o modo de fazer política por meio do coronelismo, do clientelismo e do patrimonialismo (Fischer, 2017 citado por Cruz, 2021).

Tal intervenção carece de incentivos, estruturação e padronização, a partir de recursos materiais e humanos, desta forma, a ação pode ser classificada como sendo de menor complexidade, tendo como premissa necessária a vontade política e apoio institucional para sua realização, bem como conhecimento técnico específico e capacidade gerencial.

Tem-se como benefícios esperados o cumprimento da legislação sobre transparência pública, promoção da disponibilidade e do acesso às informações sobre políticas públicas, execução de um governo aberto, aumento da eficiência administrativa, assim como aumento da percepção de transparência do governo pela sociedade, através do fortalecimento da cidadania com o incentivo à participação e colaboração da sociedade e a constituição de um exemplo para os municípios brasileiros.

Todos os benefícios elencados contribuem em maior ou menor grau para o funcionamento e o aperfeiçoamento deste organismo vivo e dinâmico, a gestão pública.

As propostas apresentadas neste estudo visam a maior transparência quanto às Transferências Intergovernamentais, como também proporcionar maior eficiência na concepção de um orçamento de forma mais estruturada. Tais ações podem ser implementadas com mais facilidade através da boa comunicação interna, entre servidores e órgãos municipais, como também mediante ao diálogo junto às esferas governamentais e com o chefe do executivo.

## Considerações Finais

---

As transferências intergovernamentais estão constantemente envolvidas em discussões, principalmente quando se tratam de transferências voluntárias, as quais envolvem as emendas parlamentares. Nesse sentido, o presente trabalho buscou relacionar conceitos do debate acadêmico acerca dessa temática com a análise de dados de transferências de recursos para municípios brasileiros.

Diante ao que foi apresentado, conclui-se que os objetivos estabelecidos para este trabalho foram atingidos, pois se avaliou o impacto do recurso do orçamento do município, além de discutir e propor alternativas para melhor divulgação de informações para a população e planejamento estratégico para utilização destes recursos.

Com os resultados alcançados, objetivou-se agregar mais informações e conclusões a esse debate, principalmente no que diz respeito ao estudo dos efeitos expansivos das transferências intergovernamentais, conhecido na literatura como *flypaper effect*. Esse fenômeno descreve a tendência observada em que o aumento das transferências financeiras para municípios resulta em um crescimento das despesas públicas que ultrapassa o aumento da receita local. Em outras palavras, quando os municípios recebem recursos adicionais por meio de transferências intergovernamentais, há uma propensão a gastar esses recursos de forma mais generosa, levando a um aumento excessivo da demanda por bens e serviços públicos. Esse efeito é especialmente relevante para municípios de pequeno porte, onde a dependência de transferências pode influenciar significativamente a gestão orçamentária e a eficiência no uso dos recursos.

Assim, percebe-se o efeito ilusório, no qual há uma maior sensibilidade no orçamento público local em razão da complexidade do sistema federativo ocasiona para o aparecimento de falhas de mercado dessa natureza, o que poderia incitar a perda de eficiência econômica.

Para futuras investigações sobre o tema, sugere-se um estudo sobre a relação entre o volume de transferências intergovernamentais e o desenvolvimento social e humano do município, possibilitando aos gestores a mensuração da eficiência do gasto público.

O presente trabalho foi muito importante para minha compreensão e aprofundamento sobre o tema, pois permitiu conhecer melhor a realidade da Administração Pública, além de dialogar com meu ofício relacionado à Gestão de Convênios e Relações Institucionais, possibilitando a reflexão e esperança em mudanças para melhor funcionamento da dinâmica na Gestão Pública.

## Referências Bibliográficas

---

- Almeida, Italo Henrique de Cristo. (2020). *Transferências voluntárias do estado de Minas Gerais para seus municípios: uma análise da alocação das emendas parlamentares via convênios de saída da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade*. TCC. (Administração Pública). <http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/2710/1/Italo%20Henrique%20de%20Cristo%20Almeida.pdf>
- Amorim, Rogelio Pegoretti C., & Menezes, Crediné Silva. (2016). Metodologia de Avaliação de Portais da Transparência Municipais. Em *Anais do Simpósio Brasileiro de Sistemas De Informação*. Sociedade Brasileira de Computação, pp. 17-024. <https://doi.org/10.5753/sbsi.2016.5941>.
- Araujo, Jevuks Matheus., & Siqueira, Rozane Bezerra. (2016). Demanda por gastos públicos locais: evidências dos efeitos de ilusão fiscal no Brasil. *Estudos Econômicos*, 46(1), 189-219. <https://doi.org/10.1590/0101-416146116jar>
- Baião, Alexandre L. (2016). *Emendas orçamentárias individuais: efeitos eleitorais, condicionantes da execução e qualidade do gasto público*. Tese (Doutorado em Administração Pública). Escola De Administração De Empresas De São Paulo - Fundação Getúlio Vargas. São Paulo. <http://hdl.handle.net/10438/17727>
- Barbosa, Alex de O. (2019). *Efeitos das transferências voluntárias sobre os municípios do Estado de São Paulo e seus impactos eleitorais*. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/121658/2/344678.pdf>
- Bardin, L. (2006). *Análise de conteúdo*. Edições 70. (Originalmente publicada em 1977).
- Braga, Paula C. A. (2020). *Diagnóstico de competências gerenciais em uma instituição pública municipal*. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal do Ceará. Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/55989>
- Brasil. (2000, 04 de maio de). *Lei Complementar Nº 101, (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)*. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)
- Brasil. (2010, 27 de maio de). *Decreto nº 7.18*. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7185.htm)
- Brasil. (30 de Dezembro de). *Decreto nº 8.180*. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/decreto/D8180.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/D8180.htm)
- Brasil. (2019, 1º de Outubro de). *Decreto nº 10.035*. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10035.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10035.htm)
- Brasil. (2020, 5 de novembro de). *Decreto nº 10.540*. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10540.htm#art19](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10540.htm#art19)
- Carneiro, Leandro M. (2020). *Estudos sobre ciclos político-orçamentários: análise dos seus efeitos nas transferências voluntárias e desvio da execução orçamentária*. Tese (Doutorado em Contabilidade). Universidade Federal do Paraná. [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=10244191](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10244191)
- Cruz, Iara Martins de Araújo. (2021). *Análise do Portal da Transparência da Prefeitura de Palmas como instrumento de comunicação e educação*. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas). Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas. <http://hdl.handle.net/11612/4024>
- Ferreira, Gustavo C. (2017). *Planejamento estratégico situacional : metodologia de diagnóstico das ações da polícia*. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional) -

- Universidade de Taubaté, Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Taubaté, Taubaté. <http://repositorio.unitau.br/jspui/handle/20.500.11874/1243>
- Ferreira, Jander Ângelo Diogo. (2018). *Gestão por Competências no Setor Público: Identificação de competências individuais na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora*. (Dissertação/Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Viçosa. <http://www.locus.ufv.br/handle/123456789/22951>
- Grzybowski, Márcia., Lunkes, Rogério J., & Lyrio, Mauricio V. L. (2016). Orçamento por desempenho: uma análise sobre a relação entre o desempenho da Secretaria de Atenção da Saúde e os recursos orçamentários alocados em suas ações. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 6(2), 212-233. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v6p213-233>
- Lakatos, Eva Maria., & Marconi, Mrina Andrade. (2003). *Metodologia Científica*. Atlas.
- Lima, Camila V. (2019). *Transferências de recursos federais destinados a ações da assistência social no estado da Paraíba: um comparativo do volume desses recursos em relação à receita orçamentária devidamente arrecadada*. Trabalho de Conclusão de curso. (Ciências Contábeis). Universidade Federal da Paraíba. <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/15758/1/CVL18092019.pdf>
- Luiz, Bruna Barcellos., & Silva, Marineide Félix da. (2020). *Planejamento estratégico situacional: análise da aplicação da metodologia na administração pública*. Trabalho de Conclusão de Curso (Administração Pública). Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda. <https://app.uff.br/riuff/handle/1/21558>
- Marciniuk, Fernanda L., Bugarin, Maurício S., & Ferreira, Débora C. (2020). Motivação partidária nas transferências voluntárias da União: o papel do Legislativo Federal. *Estudos Econômicos*, 50(2), 261-291. <https://doi.org/10.1590/0101-41615023fmd>
- Meireles, Fernando. (2019). Alinhamento partidário e demanda por transferências federais no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 53(1), 173-194. <https://doi.org/10.1590/0034-761220170282>
- Ministério da Economia. (s/d). *Transferências Constitucionais*. s.d. Secretaria do Tesouro Nacional. <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>
- Nojosa, Glauber Marques., & Linhares, Fabrício Carneiro. (2018). Variabilidade do efeito flypaper e força política: uma análise para os municípios brasileiros. *Pesquisa & Planejamento Econômico*, 48(3), 137-164. <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/1751/1277>
- Otoni, Alexandre Marcos. (2022). *O IEG-M: sua evolução e desafios para como ferramenta de efetividade*. Fundação Getúlio Vargas. <https://hdl.handle.net/10438/31591>
- Paz, Rodrigo Noleto., Serrano, André Luiz Marques., & ferreira, Lucas Oliveira Gomes. (2021). Desempenho dos municípios brasileiros: uma análise gerencial da realidade econômica e fiscal por meio do efeito flypaper. *Revista Universo Contábil*, 16(2), 50-66. <https://bu.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/8924>
- Pertel, Geani Esther. (2019). *Diagnóstico Participativo do Processo de Planejamento e da Execução Orçamentária do MPF/ES*. Dissertação (Gestão Pública). Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública. Universidade Federal do Espírito Santo. [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=7849318](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7849318)
- Puttomatti, Giulia da Cunha Fernandes. (2013). *Capital político e transferências voluntárias no estado de São Paulo*. Dissertação (Administração Pública e Governo), Fundação Getúlio Vargas, São Paulo. <http://hdl.handle.net/10438/10634>
- Reis, Anderson de Oliveira., & Gonzaga, Ana Luisa Marques. Relações entre Transferências Governamentais e Desenvolvimento Socioeconômico: Análise em Governos Locais Brasileiros. *Revista FSA*, 20(4). <http://dx.doi.org/10.12819/2023.20.4.5>

- Santos, Adriana de P. L., & Garcia, Lucuana E. M. (2012). Orçamento executivo como ferramenta do processo de planejamento e controle de custos de obras públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 2(1), 40-67. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v2p40-67>
- Santos, Fládia. (2018). *Os efeitos expansivos das transferências intergovernamentais e o efeito transbordamento das despesas públicas dos municípios brasileiros: um estudo com dados em painel para o período de 2010/2015*. Dissertação (Economia). Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6365364](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6365364)
- São Paulo. (2022). *Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M)*. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. São Paulo. [https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg\\_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero](https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_m%3Aiegm.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero)
- Silva, Alessandro S. da. (2018). A Ação Pública: um outro olhar sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 8(1), 194-204. <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v8p194-204>
- Silva, Daniela B. (2010). *Transparência na Esfera Pública Interconectada*. Dissertação de Mestrado em Processos Midiáticos: Tecnologia e Mercado. Faculdade Cásper Líbero, São Paulo. <https://casperlibero.edu.br/mestrado/dissertacoes/transparencia-na-esfera-publica-interconectada/>
- Silva, Gledson de Oliveira da. (2020). O Índice de Efetividade da Gestão Municipal com indutor do aperfeiçoamento da gestão pública nos municípios paulistas. *Cadernos*, 1(5), 65-81. <https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/102>
- Soares, Márcia Miranda. (2012). Repasses Financeiros e Voluntários da União aos Municípios Brasileiros: condicionantes políticos, sociais e técnicos. Em *8º Encontro da ABCP - Associação Brasileira de Ciência Política*. <https://cienciapolitica.org.br/web/system/files/documentos/eventos/2017/02/repasses-financeiros-uniao-aos-municipios-brasileiros.pdf>
- Sousa, Maria Guesnadia Teodoro de Oliveira. (2018). *A aplicação da gestão por competências processos de gestão de pessoas: um estudo com os servidores técnico-administrativos no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais/UFMG*. Dissertação (Administração Pública). Universidade Federal de Campina Grande. <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/17456>
- Teixeira, Régis Cordeiro. (2018). *Demanda por gastos públicos locais: evidências dos efeitos de ilusão fiscal no Estado do Ceará*. Dissertação (Economia). Programa de Economia Profissional. Universidade Federal do Ceará. <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/33412>

Recebido em 06/02/2024.

Revisado em 06/12/2024

Aceito em 22/12/2024.

308